

ATA Nº 2337 – Sessão Ordinária – 15 de junho de 2020

Aos quinze dias do mês junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Volmir Oreste Danelli (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Daniel Kadini (MDB), Paulo Cesar Langaro (PDT), Gilberto Scariot (PSB), Valdomiro Venâncio (PSDB), Diego de Oliveira (PSDB), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rodinei Bruel (PDT) e Maeli Caroline Brunetto Cerezoli (MDB). O Presidente saudou a todas as pessoas presentes e declarou aberta a sessão. Após colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Em discussão projeto de lei do executivo número 033/2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tapejara, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Em discussão projeto de lei do executivo número 034/2020, Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL e dá outras providências. O presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das matérias Ordem do Dia: neste momento o vereador Gilberto Scariot solicitou questão de ordem sobre reunião realizada na sexta feira dia 11 de Junho de 2020 se seria ou não apresentado projeto de lei que fixa/altera o subsídio do Prefeito Municipal ou se ficará como está de acordo com a lei em vigor. O presidente salientou que a questão está em análise com o setor jurídico da casa, juntamente com a DPM e o Tribunal de contas do Estado, além disso, falou ao Vereador Gilberto Scariot que nas explicações pessoais explique para a população o entendimento sobre a interpretação do §5º, art.131 e art. 3 do Regimento interno da Câmara de vereadores atinente às emendas. Nesta sessão não foi dada entrada a nenhuma matéria. Ordem do dia, discussão sobre projeto de lei do executivo número 033/2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tapejara, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. A palavra está com os senhores vereadores: Vereador Altamir Galvão Waltrich da bancada do (MDB), afirmou que O Sistema Municipal de Cultura visa incentivar a cultura Municipal, sendo vinculado à esfera Estadual e Federal o que favorecerá a captação de recursos financeiros. O então Conselho Municipal de Educação será reformulado visando uma maior amplitude do mesmo, incluindo assim a conferência Municipal de Cultura, Sistema de Financiamento de Cultura, Plano Municipal de Cultura. Com isso, resultando em um reforço visível ao que já existe em matéria de educação e cultura a nível municipal. Voto favorável ao projeto. O Vereador Valdomiro Venâncio bancada (PSDB) ressaltou sobre a importância que a cultura merece em seus mais diversos meios. Manifestou-se favorável. O Vereador Gilberto Scariot Bancada (PSB) destacou a importância da Cultura e os seus meios de promoção como o Parque de Rodeio, o Centro Cultural e a Biblioteca Municipal. Também destacou as praças municipais e salientou que a cultura não pertence a partido político algum, religião. Pertence a Humanidade. Votou Favorável. O Vereador Diego de Oliveira (PSDB) pediu autorização da Presidência da casa para que o Coordenador do Esporte e Cultura Rafael Menegaz faça uma explanação geral sobre o assunto. Concedido 3 minutos, fundamentou sobre a criação do Sistema

Municipal de Cultura, na qual trata-se de um projeto inovador em âmbito municipal, muito bem estudado e planejado por quem entende do assunto. Receberá captação de recursos estaduais e federais. Irá mais adiante abarcar os esportes também. Sendo essa lei aprovada será apresentado outro projeto de lei municipal visando a arrecadação de mais recursos para a promoção de futuros eventos culturais, “Sistema de Patrocínio” onde 5% do ISS de cada empresa será destinado ao evento que a mesma escolher para contribuir. Editais serão publicados para que os próprios Tapejarenses possam participar e discorrer sobre quais eventos em matéria de esporte e cultura merecem maior ênfase. Sendo que os mesmos poderão ser realizados nas praças municipais ou outros espaços públicos de acordo com a chancela municipal. O Vereador Diego de Oliveira (PSDB) salientou que tudo foi muito bem explicado. O Vereador Carlos Eduardo de Oliveira da bancada do (PSB) concedeu o uso da palavra ao Vereador Gilberto Scariot, na qual foi aceita pela Presidência da Casa. O Vereador Gilberto Scariot da bancada (PSB) destacou a importância da explicação feita pelo coordenador Rafael Menegaz. Além disso, argumentou que o referido projeto poderá ser emendado visando a sua ampliação e eficácia no desempenho de sua finalidade. Vereador Altamir Galvão Waltrich da bancada do (MDB) afirmou que o fórum de discussão com a sociedade sobre a implantação do sistema cultural possibilitará a participação da comunidade Tapejarenses. Vereador Rodinei Bruel da bancada do (PDT) cumprimentou a todos os presentes e manifestou-se favorável para a aprovação do referido projeto. Pois, o mesmo vem para contribuir para o próprio desenvolvimento do município. Vereador Paulo Cesar Langaro da Bancada do (PDT) salientou positivamente sobre a integração da Secretaria Municipal da Cultura o Centro Cultural e o Parque de Rodeios. Quanto ao Centro Cultural encontros puderam ser realizados em um local mais apropriado. A transferência da Câmara Municipal de Vereadores para a antiga sede do Forum vai proporcionar um aumento significativo no espaço físico do Centro Cultural. Afirmou também sobre a necessidade de uma reforma do imóvel sede do Centro Cultural, também a possibilidade de ampliação do mesmo e da própria Biblioteca Municipal. A Presidência coloca o Projeto em votação na qual foi aprovado por unanimidade. Colocado agora em discussão projeto de lei do executivo número 034/2020, Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich da Bancada do (MDB) afirmou que este projeto vem para incentivar ainda mais o segmento esportivo municipal já bem organizado. Regulamentação do poder decisório para o Conselho, assim não mais pelo Poder Executivo Municipal o que irá democratizar o espaço de participação coletivo. Mudanças visando uma melhor e mais ampla organização do esporte visando a profissionalização de atletas nas mais diversas modalidades esportivas. Também, vai proporcionar uma maior captação de recursos que serão destinados ao esporte. Voto favorável. Com a palavra o Vereador Valdomiro Venâncio da Bancada do (PSDB) falou sobre a existência no passado da chamada Rua do Lazer, na qual era um momento único de confraternização entre as pessoas e também a prática do esporte amador. Posicionou-se. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira da Bancada do (CIDADANIA). Falou que será positivo, pois o mesmo proporcionará um maior auxílio financeiro para a prática e desenvolvimento do esporte local. Quanto a criação do conselho falou sobre a necessidade de que os membros sejam pessoas ligadas ao esporte e que dessa forma possa possibilitar uma maior eficiência do próprio Conselho. Critério de seleção dos membros seja muito bem elaborado e imparcial para o bom desempenho do mesmo. Questionou um ponto do projeto na qual veda a aplicação de recursos para a construção, citando como exemplo a criação/revitalização de

campos de futebol na qual é um assunto que merece ser mais bem discutido. Voto favorável. Com a palavra o Vereador Rodinei Bruel da Bancada do (PDT). Destacou que a utilização de recursos financeiros do fundo deverá obedecer a rígidos critérios técnicos, tudo isso visando a melhor utilização e adequação dos recursos públicos municipais. Também, que o fundo poderá receber recursos financeiros das mais diversas formas distintas. Votou favorável. Com a palavra o Vereador Diego de Oliveira da Bancada do (PSDB). Ratificou a fala do Vereador Rodinei Bruel. Ou seja, existem entidades que não atendem a critérios específicos para que possam receber recursos públicos do Município. Pois, muitas entidades não estão devidamente adequadas para que possam beneficiar-se do recebimento de finanças públicas. Com a palavra o Vereador Paulo Cesar Lângaro da Bancada do (PDT). Falou que nesta casa várias vezes foi discutido a necessidade da criação da Bolsa atleta para ajudar financeiramente os atletas locais, além disso que a Pista do Arrancadão está parada. A criação do fundo municipal servirá para uma maior adequação de recursos para o incentivo do meio esportivo. A criação do conselho é uma novidade, pois vai incluir a participação coletiva na tomada de decisões. Sendo assim, os recursos possibilitarão que atletas locais e associações esportivas possam muito bem representar o município de Tapejara. Em nome da liderança concedida a palavra ao Vereador Diego de Oliveira da bancada do (PSDB). Argumentou que o Conselho vai proporcionar mais transparência e credibilidade ao setor esportivo. Além disso, será melhor fiscalizado pela sociedade. Com a palavra o Vereador Gilberto Scariot da Bancada do (PSB). O parlamentar citou o art. 202 da Constituição Federal no que é atinente aos valores mínimos e máximos a serem investidos na educação seja nas esferas Federal, Estadual, Municipal, caso não obedecido estes critérios o Gestor executivo poderá ser responsabilizado pela prática do crime de improbidade administrativa dentre outras consequências que poderão acarretadas. A Secretaria da Educação com a aprovação dos projetos discutidos na sessão de hoje sairá muito fortalecida. Inclusive, o Vereador sugere que alguns pontos poderão ser discutidos e alterados por meio de emendas, tudo isso visando a uma maior captação de recursos para o fundo municipal. A palavra a disposição dos demais Vereadores ninguém se manifestou, então a Presidência elogiou a fala do Vereador Paulo Cesar Lângaro. Salientou sobre a importância da Aprovação de Lei Municipal que possibilita a captação de recursos da Esfera Federal. Destacou também que essa casa sempre favoreceu/incentivou a prática das mais diversas modalidades esportivas aos atletas que representam o município a nível até mesmo internacional. A Presidência coloca o Projeto 034/2020 em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Finalizou que eram estas as matérias a serem discutidas na presente data. Sendo espaço destinado às explicações pessoais, na qual a cada Vereador será concedido tempo regimental de 5 minutos. Passamos ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Gilberto Scariot, Maeli Caroline Brunetto Cerezoli, Valdomiro Venâncio, Altamir Galvão Waltrich, Diego de Oliveira, Volmir Danelli. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo nº 035, e Indicação nº 020/2020. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

Volmir Danelli
Presidente

Altamir Galvão Waltrich
1º Secretário